

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GABINETE DO SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 061/2025 - GS/SEMAS/PMV

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar **Termo de Contrato nº 046/2025- DLCA**, referente ao **Pregão Eletrônico – SRP nº 013/2024**, por objeto o fornecimento de pneus e câmaras de ar, afim de atender a manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de Viseu/PA.

O Sr. Luciano de Falconery Souza, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

- Art. 1° Designa o servidor municipal LUAN DE CARVALHO DE SOUZA inscrito sob o CPF Nº 031.726.572-56, e portador do RG Nº 7698913 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.
 - Art. 2° Determina que o fiscal ora designado deverá:
- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulação das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas:
- III Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 27 de janeiro de 2025

Atenciosamente.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA Secretário Municipal de Assistência Social

no de Falconery Souza retário Municipal de Assistência Social

Decreto 007/2025